

①

Ofício nº --- / EA

Do

Para: Magnífico Reitor de UFRJ.

Assunto: Destinações do imposto sindical  
recolhido dos professores.

Por meio deste, vimos reiterar, na íntegra, o ofício nº 54/EA, de 27 de fevereiro do corrente e manifestar a nossa estranheza e perplexidade quanto à Informação PROGER nº 35/89, de 5 de abril do corrente, endossada por V. S. Magnificência.

Em síntese, o que se desprende daquele parecer é o não reconhecimento da ANDES - SINDICATO NACIONAL como sendo a entidade sindical que representa os docentes da UFRJ. Assim sendo, sentimos nos na obrigação de destacar os seguintes pontos:

- A nova Constituição Federal, tendo garantido ao servidor público o direito à sindicalização permitiu que a representação legítima da ANDES fosse transformada em representação de direito o que se concretizou no II Congresso

II

Extraordinário de ANDES ( UERJ - novembro de 1988 ).

— A ANDES foi fundada em 1981 pela vontade e iniciativa das Associações de Ensino Superior ( a ADUR-RJ é sócia fundadora ) e, desde então, tem sido incontestemente representante dos professores do Ensino Superior. É inconcebível imaginar que haja alguém na Universidade que desconheça a atuação da ANDES - SN na luta dos docentes pela dignidade profissional e pela qualidade do ensino. Quem ansia a todo tempo negociando os nossos salários com o MEC, destacando-se em particular o Plano de Carreira e a isonomia com as Fundações? Quem organiza as pressões do movimento docente junto à Constituinte em defesa de bandeiras históricas como o Ensino Público e Gratuito e a gestão democrática e transparente das Instituições de Ensino? Enfim, que outra entidade pode ser vista no lugar de ANDES - SN e das Associações Docentes, agora Secções Sindicais, como instrumento de representação dos docentes do Ensino Superior.

- A ADUR-RJ promoveu, no 2º semestre de 1988, uma sequência de Artigos, Encontros e Debates sobre a sindicalização dos professores e aprovou, por unanimidade, na Assembleia Geral de --- / --- / 88, especialmente convocada para deliberar sobre o assunto, a transformação da ANDES em 'Sindicato Nacional' (ata e lista de presença em anexo).

- Todos os filiados da ADUR-RJ o-  
sas por vontade própria e autorizam  
o desconto de sua contribuição mensal  
à ADUR no contra-cheque, sendo o  
valor das contribuições definido em  
Assembleia Geral.

Assim <sup>sendo</sup> parece-nos, no mínimo,  
estranho considerar que os docentes  
da UFRJ não tenham optado pela  
ANDES - SN.

Esperando que as questões aqui  
levantadas sejam tratadas com o respei-  
to, a atenção e a urgência devidas,  
apresentamos nossas  
saudações universitárias.